



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 2456, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências/UFMG, usando da atribuição que lhe confere o artigo 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4725, de 20 de junho de 2022, deste órgão, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar os citados trabalhos, vencidos no dia 07 de março de 2023, por mais 60 dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 7 de março de 2023 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Reconduzir a servidora CAROLINA MENDES BITTENCOURT como secretária da comissão.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2023

CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO
Diretor do Instituto de Geociências da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo, Diretor(a) de unidade**, em 22/03/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2167826** e o código CRC **7D46D2FA**.